



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.447/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 6 de outubro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 128/2023**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	2959/2023	11/10/2023 11:39:44	120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 128/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público por meio de seu **Memorando nº 2516/2021-SMISP** e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 2519/2023-SMISP**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 02 de outubro de 2023.

Memorando nº 2516/2023-SMISP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Michelle Alves de Oliveira

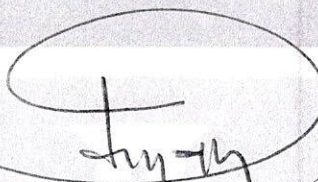
Referente: Memorando 3.043/2023 – DTL/SMG

Assunto: Requerimento nº 128/2023 – Vereador Flavio Marques Alves

Em atenção ao memorando 3.043/2023, com o requerimento supracitado, segue em anexo resposta da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) solicitando 30 (trinta) dias de dilação de prazo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



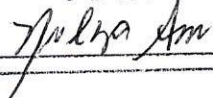
Alexandro Horikiri
Engenheiro Civil

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo

02 OUT 2023



14:35h

alexandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br

De: Tamara Regina da Mota <trmota@sabesp.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 17:44
Para: Hermes da Silva Dias; alexandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br;
jaime.junior@cajamar.sp.gov.br
Cc: Rodrigo Rodrigues de Camargo; Fernanda Alves da Silva Prisiaznij; Ricardo Sacristan Ferrari; Raquel Gois de Carvalho; Mario Alba Braghiroli; Juan Carlos Rodrigues
Assunto: RES: Oficio 2460/2023- SMISP
Anexos: NT MNEE 007 23 - Resp OF 2460_2023 - PMCJ.pdf

Boa tarde a todos.

Prezado Alex,

Conforme contato telefônico, solicitamos a gentileza de desconsiderar o ofício MNEE – 007/2023 (anexo), tendo em vista necessitarmos de dilação de prazo por mais 30 dias (e não 15, conforme mencionado no referido documento).

Informamos que a resposta a ser emitida terá maior abrangência, visando atender, também, outros ofícios (anteriormente recebidos dessa prefeitura).

Gratos pela atenção, contamos com a compreensão e breve retorno quanto ao deferimento.

Atenciosamente,

**Tamara R. Mota**
Encarregada
Unidade de Gerenciamento Regional Extremo Norte – MNL
trmota@sabesp.com.br
 (11) 2363-1605  (11) 98684-2201
 pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente    

De: Fernanda Alves da Silva Prisiaznij <fersilva@sabesp.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 15:50
Para: Hermes da Silva Dias <hermes.dias@cajamar.sp.gov.br>; alexandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br;
jaime.junior@cajamar.sp.gov.br
Cc: Tamara Regina da Mota <trmota@sabesp.com.br>; Rodrigo Rodrigues de Camargo <rrcamargo@sabesp.com.br>
Assunto: RE: Oficio 2460/2023- SMISP

Boa tarde,

Prezado Hermes,

Segue em anexo, NT MNEE 007/2023 em atenção ao ofício 2460/203 - SMISP.
Peço a gentileza de confirmar recebimento.
Permanecemos a disposição.



MNEE – 007/2023

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Cajamar
Alexsandro Horikiri

S/Ref: Ofício nº 2460/2023-SMISP
Assunto: Solicitação de dilação de prazo

Para atendimento ao ofício em epígrafe, solicitamos dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, devido à necessidade de informações de outras áreas desta Companhia e aprovação da resposta pelo setor jurídico.

Certos de sua compreensão, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Raquel Gois de Carvalho Holanda
Gerente Divisão - Operação de Esgotos – MNEE

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Norte - MN
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2971- 4070
www.sabesp.com.br



Memorando nº. 933/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 04 de outubro de 2023.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/10/23
às 11 h 06

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.910

Referente: Requerimento nº. 128/2023 – Memorando nº. 3.045/2023 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia informações acerca das linhas de transporte público coletivo intermunicipais.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, encaminhamos as informações prestadas pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbano – EMTU/SP:

9. Existe alguma previsão para que a empresa prestadora do serviço de transporte intermunicipal na cidade de Cajamar aumente sua frota de veículos, possibilitando assim a redução no tempo de espera, entre uma viagem e outra?

A EMTU/SP monitora constantemente os municípios inseridos na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP realizando, para este fim, uma série de procedimentos técnicos que objetivam examinar suas redes de transporte, tendo como premissas a regularidade na prestação dos serviços, a economicidade do sistema e a não penalização dos atuais usuários e, quando julga necessário, efetua intervenções que visam garantir o atendimento dentro dos padrões determinados para o transporte coletivo metropolitano.

O Município de Cajamar conta atualmente com os seguintes atendimentos metropolitanos.

054TRO Cajamar (Jordanesia) - São Paulo (Lapa)

055TRO Cajamar (CTE - Vila Nova) - São Paulo (Lapa) via Cajamar (Centro, Guaturinho e Portal dos Ipês)

120TRO Cajamar (Vau Novo) - São Paulo (Perus)

120PR1 Cajamar (Lago Azul) - São Paulo (Perus)

261TRO Santana de Parnaíba (Várzea de Souza) - São Paulo (Lapa)

310TRO Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) - São Paulo (Lapa)

312TRO Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) - Santana de Parnaíba (Centro) via Cajamar

324TRO Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) – Barueri (Parque Imperial) via Cajamar (Polvilho)

352TRO Santana de Parnaíba (Cidade São Pedro) - São Paulo (Lapa)

386TRO Santana de Parnaíba (Várzea de Souza) - São Paulo (Pinheiros)



426TRO Franco da Rocha (Centro) - Cajamar (Polvilho)

467TRO Santana de Parnaíba (Centro) - São Paulo (Lapa)

564TRO Santana de Parnaíba (Centro) - São Paulo (Morro Doce)
via Cajamar (Polvilho)

565TRO Santana de Parnaíba (Cidade São Pedro – Gleba C) - São
Paulo (Lapa) via Santana de Parnaíba (Jardim Jaguari)

852TRO Francisco Morato (Centro) - Santana de Parnaíba
(Terminal Rodoviário da Fazendinha) via Cajamar (Centro e Guaturinho)

10. *Existe algum estudo para que as linhas intermunicipais Lapa e Jundiaí com ponto final no bairro de Jordanésia, possam atender também ao bairro do Santa Terezinha?*

Preliminarmente, é importante destacar que o atendimento Cajamar à Jundiaí é de competência da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo e a este órgão deve ser encaminhada a questão. Em relação à linha 054TRO Cajamar (Jordanésia) - São Paulo (Lapa), não há, em nosso sistema, proposta ou pedido neste sentido.

11. *Existe algum estudo para que as linhas intermunicipais Lapa e Jundiaí com ponto final no bairro de Povilho, possam atender também aos bairros Panorama I e II?*

Preliminarmente, é importante destacar que o atendimento Cajamar à Jundiaí é de competência da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo e a este órgão deve ser encaminhada a questão. Não há linha metropolitana

4

com ponto final no bairro de Polvilho com destino ao bairro da Lapa em São Paulo, e não há, em nosso sistema, proposta ou pedido neste sentido.

Por conseguinte, os estudos e as tratativas são paulatinos em face da saturação da malha viária e do comprometimento do fluxo veicular nos diversos polos de atração de demanda no município de São Paulo, o que tem levado o Departamento de Transportes Públicos do Município de São Paulo – DTP/SP, a apresentar algumas restrições quanto à modificação ou criação de atendimentos, porém, continuarem em busca de soluções para o atendimento do pleito.

Já quanto ao item:

12. Existe algum estudo para a construção de um Terminal Rodoviário e um Terminal Municipal de ônibus na cidade de Cajamar?

Informamos que a construção do terminal rodoviário e de ônibus está alinhada com nossos esforços para melhorar o sistema de transporte público e a mobilidade urbana em nosso município. O fato de esse projeto estar contemplado em nosso plano de mobilidade urbana, que se encontra nas fases finais de tramitação, demonstra nosso compromisso de longo prazo com essa iniciativa crucial. Estamos cientes da importância desse projeto para a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos, bem como para a eficiência e a sustentabilidade de nosso sistema de transporte. Continuaremos dedicados à sua implementação, trabalhando arduamente para buscar os recursos necessários para torná-lo uma realidade.

Entendemos que a construção de um terminal rodoviário e de ônibus é um empreendimento significativo e que os recursos financeiros são um fator determinante.



No ensejo, mencionamos que ainda não obtivemos retorno quanto ao que concerne à empresa Rápido Luxo Campinas Ltda.

Sem mais.
Atenciosamente,

ENG^o. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 128 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1589/2023

DATA / HORA
22/05/2023 11:35:15

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1- Quantas residências possuem a coleta e o tratamento de esgoto no município de Cajamar?
- 2- Quais medidas estão sendo tomadas para que o serviço de coleta e tratamento de esgoto seja ampliado na cidade de Cajamar?
- 3- Existe uma previsão de quando o município de Cajamar será atendido 100% com o serviço de coleta e tratamento de esgoto?
- 4- Existe um estudo ou previsão para que os bairros; Ponunduva, Km 40,0, Km 41,5, Km 43,0, sejam contemplados com abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto?
- 5- Existe um estudo ou previsão para que seja realizado a expansão da rede elétrica de iluminação pública nas ruas do bairro Ponunduva, que ainda não tem esse serviço?
- 6- Qual a estimativa do programa "Ilumina Cajamar" atender 100% das ruas da cidade?
- 7- Quantas ruas já foram atendidas pelo programa "Ilumina Cajamar" e quantas ainda faltam para receber o serviço?
- 8- Qual o prazo para que a iluminação pública seja instalada na avenida que liga o bairro Olaria a Estrada Francisco Missé?
- 9- Existe alguma previsão para que a empresa prestadora do serviço de transporte intermunicipal na cidade de Cajamar aumente sua frota de veículos, possibilitando assim a redução no tempo de espera, entre uma viagem e outra?
- 10- Existe algum estudo para que as linhas intermunicipais Lapa e Jundiá com ponto final no bairro de Jordanésia, possam atender também ao bairro do Santa Terezinha?
- 11- Existe algum estudo para que as linhas intermunicipais Lapa e Jundiá com ponto final no bairro do Polvilho, possam atender também aos bairros Panorama I e II?
- 12- Existe algum estudo para a construção de um Terminal Rodoviário e um Terminal Municipal de ônibus na cidade de Cajamar?

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10h00

Gabinete Flávio Comajo

Michelle Avulsas
Agente Administrativo
RE-16.910

Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA


Justifico o presente Requerimento, tendo em vista assegurar e promover a qualidade de vida da população cajamarense.

A adoção de medidas e a realização de serviços essenciais para a população, colabora para o desenvolvimento de uma cidade mais igualitária e prospera.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de maio de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/05/23
às 10h10


Michelle Alves
Agente Administrativo
Rt. 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE